



Gabinete do(a) Vereador(a) Juarez Donatelli

PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO
MOVELAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Os vereadores que a esta subscrevem, vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada "Sebastião Alves dos Santos Neto", a nova Unidade de Saúde que vem sendo construída na Avenida Pinheiro, bairro Movelar, no município de Linhares.

Art. 2º As placas indicativas, letreiros e os demais elementos de identificação visual da referida Unidade de Saúde deverão conter a nova denominação, conforme o disposto no Art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 29 de Agosto de 2025.





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Unidade de Saúde do bairro Movelar como 'Sebastião Alves dos Santos Neto'. A homenagem presta tributo a um cidadão que, com sua dedicação e serviço voluntário, deixou um legado inestimável para a comunidade de Linhares.

Sebastião Alves dos Santos Neto (20 de janeiro de 1956) dedicou sua vida ao esporte, ao lazer e ao serviço comunitário. Residente por 26 anos no bairro Movelar, ele se tornou uma figura respeitada e admirada por sua atuação solidária e compromisso com o bem-estar dos cidadãos.

Conhecido afetuosamente como 'Estrela' ou 'Estrelinha', ele foi o mentor de um projeto social que ficou conhecido como EFC Estrela Feijão Nico, que oferecia atividades esportivas gratuitas para crianças da região 5. Seu trabalho voluntário e a profunda empatia pelas famílias locais transformaram a vida de inúmeros jovens. A solidariedade de Sebastião se estendia além do esporte; pois estava sempre pronto a ajudar moradores em situação de vulnerabilidade, compartilhando generosamente o que tinha.

A nomeação de uma Unidade de Saúde com o seu nome representa um reconhecimento do seu imenso legado de amor ao próximo e serve de inspiração para as futuras gerações. É uma forma de eternizar a memória de um homem que construiu sua história com serviço e dedicação à comunidade."

Face a relevância do tema, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar este projeto de Lei, que busca realizar justa homenagem à personalidade Linharensense.

Plenário "Joaquim Calmon", 29 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Juarez Donatelli
Vereador(a) - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003600350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003600350035003A005000

Assinado eletronicamente por **JUAREZ DONATELLI (JUAREZ SANTO DONATELLI)** em **29/08/2025 10:07**

Checksum: **949D230467248B7CF5DBAC97A170756AE8B3FC18247592BEEF54C794AA8A4FDD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003600350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.